

TRADUTTORI TRADITORI: A TRADUÇÃO EM FRANCÊS DE *DOS DELITOS E DAS PENAS* DE CESARE BECCARIA

Maurizio Babini

Universidade Estadual Paulista/IBILCE – São José do Rio Preto

maurizio@ibilce.unesp.br

Resumo: Em nosso trabalho analisaremos a tradução em francês feita, em 1766, pelo abade Morellet, da obra *Dei delitti e delle pene* de Cesare Beccaria (1738-1794), iluminista italiano, considerado como o pai do Direito Penal moderno. A tradução modificou profundamente a obra de Beccaria, mas, devido ao sucesso dessa tradução, a ordem proposta por Morellet passou a servir de referência para a tradução em outras línguas, dentre elas o português. Após a edição de 1766, cujo curador foi o próprio Beccaria, mesmo algumas novas edições em língua italiana adotaram como referência a tradução de Morellet.

Palavras-chave: tradução comparada, língua italiana, língua francesa, Direito Penal, Cesare Beccaria.

Abstract: This paper aims at analysing the French translation done by Abby Morellet, in 1766, of the book *Dei delitti e delle pene*, written by Cesare Beccaria (1738-1794), an Italian Iluminist known as the father of the modern penal right. The translation deeply modified Beccaria's book. However, due to the success of this translation, the order proposed by Morellet began to be used as a reference for translation into other languages, among them the Portuguese version. After the 1766 edition by Beccaria himself, Morellet's translation became a standard work of reference for some Italian editors.

Keywords: compared translation, Italian, French, Penal right, Cesare Beccaria.

1. Introdução

Cesare Bonesana, marquês de Beccaria, nasceu em Milão, em 1738, filho de Giovanni Saverio e Maria Visconti de Saliceto. Depois de ter estudado com os jesuítas, diplomou-se em Direito na Universidade de Pavia. Sua adesão ao Iluminismo se deve às leituras dos iluministas franceses, em particular, de Rousseau (1712-1778), autor *Du contrat social* (1761) e de *Emile* (1762), Helvétius (1715-1771) de *L'Esprit* e Montesquieu (1689-1755), de *Lettres Persanes* (1721) e *De l'esprit de lois* (1748), que influenciaram de maneira determinante seu pensamento. O ano fundamental para sua conversão às novas idéias foi 1760, no qual rompeu com sua família e começou a freqüentar os iluministas milaneses.

Em 1764, o livro *Dei delitti e delle Pene* é publicado anônimo, em Livorno, pela tipografia Coltellini. Seu sucesso foi imediato. A fama de Beccaria se difundiu rapidamente em toda a Europa e Paris foi a cidade que lhe reservou os maiores tributos. Mas as idéias de Beccaria tiveram também acérrimos inimigos, em particular a Igreja Católica, que, em 1766, colocou-o no "Índice" dos livros proibidos.

Devido à complexidade da tradição da obra de Beccaria, para a realização de nosso artigo utilizamos três edições em língua italiana (Beccaria, 1958; 1965; 1994) e a edição original da tradução em francês feita em 1766 por Morellet. Das três edições em italiano, duas tiveram como curador Franco Venturi (1958; 1994), um dos mais renomados estudiosos de Beccaria, e uma Luigi Firpo (1965), que, com Gianni Francioni, foi diretor da *Edizione nazionale delle opere di Beccaria* (Milão: Mediobanca, 1984). A de 1958 e a de 1994 utilizam o texto da quinta edição do livro de Beccaria, a de 1766, a última revisada pelo autor. Essa edição é conhecida como a de Harlem, indicação, na verdade falsa, como era costume para evitar problemas com a Justiça da época. A edição de 1964, publicada pela Utet, cujo curador é Luigi Firpo, reproduz o fac-símile de um dos exemplares da primeira edição em que Giulio

Beccaria, filho de Cesare, anotou nas margens todas as modificações feitas pelo pai na obra.

A edição original da tradução de Morellet foi encontrada no *site* da Biblioteca Nacional de França (www.bnf.fr), que disponibiliza um arquivo eletrônico em formato Pdf (de Acrobat Reader) contendo um fac-símile dessa obra.

2. Morellet e a tradução do livro de Beccaria

André Morellet (1727-1819), o tradutor da obra de Beccaria, foi um dos últimos “Filósofos” franceses e amigo de Voltaire, Malesherbes, d’Alembert, Diderot, e J.-J. Rousseau. Foi economista e autor de livros de diferentes gêneros literários. Devido a uma série de epigramas que Morellet escreveu defendendo as idéias dos “Filósofos”, Voltaire, brincando foneticamente com seu nome, deu-lhe o apelido *L’Abbé Mords-les*, “O Abbade Mordeos”. Em 1785 foi nomeado membro da Academia Francesa (cadeira n. 5). Dentre as obras escritas por Morellet temos os quatro volumes de *Mélanges de littérature et de philosophie du XVIII^e siècle*, e *Mémoires sur le XVIII^e siècle et la Revolution* (2 vcls., 1821).

Morellet deixou também outra importante tradução, a do *Directorium inquisitorium* (1376), de Nicolau Eymeric (1320-1399), um dominicano catalão, obra que foi revista e ampliada em 1578 pelo jurista espanhol Francisco de La Peña. O livro é conhecido também com os títulos de *Manual do inquisidor* ou de *Manual dos inquisidores*. Lendo essa obra, que descreve com abundância de detalhes as práticas usadas pelos inquisidores, pode-se facilmente entender a pertinência do livro de Beccaria.

Por essas duas traduções, Morellet poderia ser definido com um tradutor militante ou engajado. De fato, deixa evidente um certo entusiasmo ao traduzir a obra de Beccaria.

Dei Delitti e delle Pene é um livro escrito em pleno acordo com “*l’esprit du temps*” e encarna à perfeição as idéias iluministas.

Uma vez traduzido, o texto é logo impresso e obtém um sucesso imediato e extraordinário em Paris. O mesmo ocorre, em seguida, nas principais capitais europeias. É difícil afirmar quanto do mérito desse sucesso seja devido à tradução do Morellet, mas, na continuidade deste artigo, tentaremos responder a essa pergunta.

3. Diferenças estruturais entre o original e a tradução

Para entendermos melhor o trabalho feito por Morellet, examinaremos agora a organização interna da obra traduzida, utilizando como texto de comparação o Sumário da edição italiana de 1766. O sumário da edição original em língua italiana é colocado por Morellet na edição francesa a seguir ao sumário em francês. Para facilitar a compreensão do texto em italiano e francês, apresentaremos a tradução em português dos títulos dos capítulos da edição em francês.

A chi legge		(PREFÁCIO DO AUTOR)
INTRODUZIONE	I. Introduction et dessein de l'Ouvrage	I. INTRODUÇÃO
Cap. 1 ORIGINE DELLE PENE	II. De l'origine des peines, et du fondement du droit de punir	II. ORIGEM DAS PENAS E DIREITO DE PUNIR
Cap. 2 DIRITTO DI PUNIRE	III. Conséquence des principes ci-dessus	III. CONSEQUÊNCIAS DESSES PRINCÍPIOS
Cap. 3 CONSEQUENZE	IV. De l'interprétation des Loix	IV. DA INTERPRETAÇÃO DAS LEIS
Cap. 4 INTERPETRAZIONE DELLE LEGGI	V. De l'obscurité des Loix	V. DA OBSCURIDADE DAS LEIS
Cap. 5 OSCURITA' DELLE LEGGI	VI. De l'emprisonnement	VI. DA PRISÃO

Cap. 6 PROPORZIONE FRA I DELITTI E LE PENE	VII. Des indices et de la forme des Jugemens	VII. DOS INDÍCIOS DO DELITO E DA FORMA DOS JULGA- MENTOS
Cap. 7 ERRORI NELLA MISURA DELLE PENE	VIII. Des Témoins	VIII. DAS TESTEMU- NHAS
Cap. 8 DIVISIONE DEI DELITTI	IX. Des accusations secrettes	IX. DAS ACUSAÇÕES SECRETAS
Cap. 9 DELL'ONORE	X. Des interrogations suggestives	X. DOS INTERROGA- TÓRIOS SUGESTIVOS
Cap. 10 DEI DUELLI	XI. Des Sermens	XI. DOS JURAMEN- TOS
Cap. 11 DELLA TRANQUILLITA' PUBBLICA	XII. De la durée de l'instruction et de la prescription	XII. DA QUESTÃO OU TORTURA
Cap. 12 FINE DELLE PENE	XIII. De la durée de l'instruction et de la prescription	XIII. DA DURAÇÃO DO PROCESSO E DA PRESCRIÇÃO
Cap. 13 DEI TESTIMONI	XIV. Des crimes commencés, et des complices	XIV. DOS CRIMES COMEÇADOS; DOS CÚMPLICES; DA IMPUNIDADE
Cap. 14 INDIZI, E FORME DI GIUDIZI	XV. De la douceur des peines	XV. DA MODERA- ÇÃO DAS PENAS
Cap. 15 ACCUSE SEGRETE	XVI. De la peine de mort	XVI. DA PENA DE MORTE
Cap. 16 DELLA TORTURA	XVII. Du bannissement et de la confiscation des biens	XVII. DO BANIMENTO E DAS CONFISCAÇÕES
Cap. 17 DEL FISCO	XVIII. De la peine d'infamie	XVIII. DA INFÂMIA
Cap. 18 DEI GIURAMENTI	XIX. Que la punition doit être prompte, analogue au crime, et publique	XIX. DA PUBLICIDA- DE E DA PRESTEZA DAS PENAS

Cap. 19 PRONTEZZA DELLA PENA	XX. Que la punition doit être certaine et inévitable. Des Graces.	XX. QUE O CASTIGO DEVE SER INEVITÁVEL. – DAS GRAÇAS
Cap. 20 VIOLENZE	XXI. Des asyles	XXI. DOS ASILOS
Cap. 21 PENE DEI NOBILI	XXII. De l'usage de mettre la tête à prix	XXII. DO USO DE PÔR A CABEÇA A PRÊMIO
Cap. 22 FURTI	XXIII. De la proportion entre les peines et les crimes	XXIII. QUE AS PENAS DEVEM SER PROPORCIONADAS AOS DELITOS
Cap. 23 INFAMIA	XXIV. De la mesure de la grandeur des délits	XXIV. DA MEDIDA DOS DELITOS
Cap. 24 OZIOSI	XXV. Division des crimes	XXV. DIVISÃO DOS DELITOS
Cap. 25 BANDO E CONFISCHE	XXVI. Des crimes de Lese-Majesté	XXVI. DOS CRIMES DE LESA-MAJESTADE
Cap. 26 DELLO SPIRITO DI FAMIGLIA	XXVII. Des crimes contre la sûreté des particuliers, et premièrement des violences	XXVII. DOS ATENTADOS CONTRA A SEGURANÇA DOS PARTICULARES E, PRINCIPALMENTE, DAS VIOLÊNCIAS
Cap. 27 DOLCEZZA DELLE PENE	XXVIII. Des injures	XXVIII. DAS INJÚRIAS
Cap. 28 DELLA PENA DI MORTE	XXIX. Des duels	XXIX. DOS DUELOS
Cap. 29 DELLA CATTURA	XXX. Du vol	XXX. DO ROUBO
Cap. 30 PROCESSI E PRESCRIZIONE	XXXI. De la contrebande	XXXI. DO CONTRABANDO
Cap. 31 DELITTI DI PROVA DIFFICILE	XXXII. Des banqueroutes	XXXII. DAS FALÊNCIAS

Cap. 32 SUICIDIO	XXXIII. Des délits qui troublent la tranquillité publique	XXXIII. DOS DELITOS QUE PERTURBAM A TRANQUILIDADE PÚBLICA
Cap. 33 CONTRABBANDI	XXXIV. De l'oisiveté	XXXIV. DA OCIOSIDADE
Cap. 34 DEI DEBITORI	XXXV. Du suicide	XXXV. DO SUICÍDIO
Cap. 35 ASILI	XXXVI. De quelques crimes difficiles à constater	XXXVI. DE CERTOS DELITOS DIFÍCEIS DE CONSTATAR
Cap. 36 DELLA TAGLIA	XXXVII. D'une espèce particulière de délits	XXXVII. DE UMA ESPÉCIE PARTICULAR DE DELITO
Cap. 37 ATTENTATI, COMPLICI, IMPUNITÀ	XXXVIII. De quelques sources générales d'erreurs et d'injustice dans la Législation, et premièrement des fausses idées d'utilité	XXXVIII. DE ALGUMAS FONTES GERAIS DE ERROS E DE INJUSTIÇAS NA LEGISLAÇÃO E, em primeiro lugar, das falsas idéias de utilidade
Cap. 38 INTERROGAZIONI SUGGESTIVE, DEPOSIZIONI	XXXIX. De l'esprit de famille	XXXIX. DO ESPÍRITO DE FAMÍLIA
Cap. 39 DI UN GENERE PARTICOLARE DI DELITTI	XL. De l'esprit de Fisc	XL. DO ESPÍRITO DO FISCO
Cap. 40 FALSE IDEE DI UTILITÀ	XLI. Des moyens de prévenir les crimes	XLI. DOS MEIOS DE PREVENIR CRIMES
Cap. 41 COME SI PREVENGANO I DELITTI		
Cap. 42 DELLE SCIENZE		

Cap. 43 MAGISTRATI		
Cap. 44 RICOMPENSE		
Cap. 45 EDUCAZIONE		
Cap. 46 DELLE GRAZIE		
Cap. 47 CONCLUSIONE	XLII. Conclusion	XLII. CONCLUSÃO

A edição em língua italiana contém um Prefácio do autor (de Cesare Beccaria), uma Introdução e quarenta e sete capítulos. Na edição em francês, os capítulos são reduzidos a quarenta e dois, incluindo nesse número a Introdução. A última parte da Introdução contém parágrafos extraídos dos capítulos 8 e 9. Os capítulos 1 *Origine delle pene* e 2 *Diritto di punire* são fundidos no capítulo II. *De l'origine des peines, et du fondement du droit de punir*. E a ordem interna de vários parágrafos é mudada em função da lógica do discurso.

O capítulo 3 *Consequenze* é deixado quase inalterado na tradução III. *Conséquence des principes ci-dessus* (só um parágrafo é colocado em outro lugar). O capítulo 4 *Interpretazione delle Leggi* se mantém igual ao da tradução IV. *De l'interprétation des Loix*. O capítulo 5 *Oscurità della legge* tem conteúdo igual, mas diferenças na ordem dos parágrafos (V. *De l'obscurité des Loix*).

A partir desse momento o tradutor muda radicalmente a estrutura da obra. A lógica utilizada pelo autor parecer ser, como mostraremos a seguir, a mesma que rege a seqüência dos passos ditados por um manual de Direito Penal.

O percurso começa, assim, na tradução, pelos dados relativos à prisão do suspeito: VI. *De l'emprisonnement*, que corresponde ao capítulo 29 *Della Cattura* do original. A última parte do capítulo 29

é colocada no capítulo XXI. *Des asyles* e no capítulo XIX. *Que la punition doit être prompte, analogue au crime, et publique*.

Depois da captura, começa a instrução do processo, por essa razão Morellet coloca na seqüência o capítulo VII. *Des indices et de la forme des Jugemens*, que corresponde ao capítulo 14. *Indizi, e forme di giudizi*. Os dois capítulos são iguais no que concerne ao conteúdo e à estrutura interna.

As testemunhas são fundamentais no processo de acusação e a discussão sobre suas características, comportamento e função constam do capítulo VIII. *Des Témoins*, que corresponde ao capítulo 13. *Dei testimoni*. Para o capítulo VIII Morellet desloca uma parte do capítulo 38. *Interrogazioni suggestive, deposizioni*. A não ser por este enxerto, a estrutura dos dois capítulos é igual. Em seguida, é colocado o capítulo IX *Des accusations secrettes*, modificando, assim, a ordem original, uma vez que esse corresponde ao capítulo 15. *Accuse segrete*.

A estrutura dada por Morellet parece criar também um ritmo diferente na obra de Beccaria, um verdadeiro “*crescendo*”, e, pouco a pouco, o leitor é levado, com racionalidade e determinação, ao cerne da discussão. As críticas veementes à confiabilidade das testemunhas e às acusações secretas antecipam outros pontos críticos sobre a maneira de conduzir um processo. Nesse sentido, o cap. 38 *Interrogazioni suggestive* passa a ser o cap. X. *Des interrogations suggestives* e o cap. XI. *Des sermens* antecipa o cap. 18. *Dei giuramenti*.

No capítulo XII, que o tradutor chama simplesmente *De la Question* e que corresponde ao cap. 12 *Della tortura* do original, chega-se a debater a tortura, que é um dos objetivos principais do livro. Nesse capítulo também o tradutor opera várias mudanças na ordem dos parágrafos. No capítulo seguinte, XIII. *De la duréé de l’instruction et de la prescription*, o autor inclui o cap. 30. *Processi e prescrizione* e parte do cap. 31. *Delitti di prova difficile*.

O cap. XIV. *Des crimes commencés, et des complices* corresponde ao cap. 37. *Attentati, complici, impunità*. O cap. XV. *De la douceur*

des peines, que contém as considerações do Beccaria sobre a necessidade de as penas serem moderadas e proporcionais ao crime cometido, corresponde ao cap. 12. *Fine delle pene*, acrescido dos primeiros parágrafos das conclusões (*Conclusioni*) do original.

Após ter enunciado as razões pelas quais as penas não devem ser cruéis, Morellet dispõe, na seqüência, outro capítulo fundamental da obra de Beccaria, o XVI. *De la peine de mort*, que corresponde ao cap. 28. *Della pena di morte*.

Com essas alterações feitas por Morellet o leitor chega mais rapidamente ao pensamento de Beccaria sobre os dois temas marcantes do livro, que são o da tortura e o da pena de morte. De fato, sua obra preconiza a abolição da pena de morte e da tortura, consideradas como inúteis, ineficazes e desumanas. Graças às suas reflexões, a pena de morte foi abolida pela primeira vez no Grão-ducado da Toscana (na Itália) já em 1786.

O cap. XVII. *Du bannissement et de la confiscation des biens* contempla o conteúdo do cap. 25 do original *Bando e Confische*, complementado com alguns parágrafos do cap. 24. *Oziosi*. Nos capítulos seguintes também temos mudanças em relação ao original, mas é partir do cap. XXV. *Division des crimes* (correspondente do cap. 8 do original *Divisione dei delitti*) que Morellet opera sua maior transformação da obra de Beccaria. A partir desse ponto, o tradutor reúne todos os tipos de crimes analisados por Beccaria, criando, inclusive, um capítulo novo (com asterisco):

- XXVI. Des crimes de Lese-Majesté (*)
- XXVII. Des crimes contre la sûreté des particuliers, et premièrement des violences
- XXVIII. Des injures
- XXIX. Des duels
- XXX. Du vol
- XXXI. De la contrebande
- XXXII. Des banqueroutes
- XXXIII. Des délits qui troublent la tranquillité publique
- XXXIV. De l'oisiveté

XXXV. Du suicide

XXXVI. De quelques crimes difficiles à constater

XXXVII. D'une espèce particulière de délits

Uma mudança de ordem, sem dúvida importante, que permite ao leitor compreender com mais seqüencialidade o pensamento do autor sobre os diferentes tipos de crimes (cf. A ordem dada aos mesmos capítulos no original).

Os três capítulos abaixo têm a mesma estrutura dos correspondentes no original:

XXXVIII. De quelques sourcers générales d'erreurs et d'injustice dans la Législation, et premièrement des fausses idées d'utilité	40. False idee di utilità
XXXIX. De l'esprit de famille	26. Dello spirito di famiglia
XL. De l'esprit de Fisc	17. Del Fisco

No cap. XLI. *Des moyens de prévenir les crimes*, que corresponde ao cap. 41 do original (*Come si prevengano i delitti*), o tradutor insere boa parte dos quatro capítulos seguintes do original, a saber:

Cap. 42 *DELLE SCIENZE*

Cap. 43 *MAGISTRATI*

Cap. 44 *RICOMPENSE*

Cap. 45 *EDUCAZIONE*

Não satisfeito com todas essas mudanças, Morellet desloca os primeiros parágrafos das conclusões de Beccaria para o final do cap. XV.

Como podemos ver, o tradutor não se limitou a traduzir a obra de Beccaria; operou uma profunda transformação do texto, com o

intento (utilizando suas próprias palavras), de torná-lo mais compreensível para os leitores de seu país (cf. *infra*).

Em fevereiro de 1766, logo após ter acabado a tradução e depois de sua publicação, Morellet escreve a Beccaria, endereçando-lhe um exemplar de sua tradução. Em sua carta explica, de maneira um pouco mais detalhada do que tinha feito no Prefácio à tradução do livro de Beccaria, as razões que o levaram a tantas mudanças:

Não vos ocultarei a mais forte razão que me determinou a tratar de vos dar alguma boa opinião de mim: a esperança de que me perdoareis mais facilmente a liberdade que tomei de fazer algumas modificações na disposição de algumas partes do vosso trabalho. Apresentei no prefácio as razões gerais que me justificam: convosco, porém, devo alongar-me um pouco a esse respeito. Para o espírito filosófico que se torna senhor da matéria, nada mais fácil do que apreender o conjunto de vosso tratado, cujas partes se ligam estreitamente e dependem todas do mesmo princípio. Mas, para os leitores vulgares e menos instruídos, e sobretudo para os leitores franceses, julgo ter seguido um caminho mais regular e em tudo mais conforme ao gênio de minha nação e à feição dos nossos livros (Carta de Morellet a Beccaria, fevereiro de 1766).

Morellet declara, assim, ter seguido um caminho mais regular e mais conforme ao gênio de sua nação, em outras palavras, à *Weltanschauung* dos franceses. Com certeza, Morellet, depois de ter traduzido o livro, deve ter pensado em como o autor reagiria a tantas mudanças e talvez tenha tido remorsos. Nas linhas seguintes de sua carta, toca nesse assunto de maneira um pouco mais direta:

Não devo dissimular-vos outra objeção que me fizeram. Disseram-me que um autor poderia chocar-se ao ver em sua obra modificações mesmo úteis. Mas, Senhor, essa maneira de ver não poderia ser a vossa. Assim pelo menos o julguei.

Um homem de gênio, que fez uma obra admirável, cheia de idéias novas e fortes, e excelente pelo fundo, deve poder ouvir dizer friamente que o seu livro não tem toda a ordem de que era suscetível. Deve ir mesmo até à adoção das modificações feitas, se forem úteis e baseadas em boas razões. Eis Senhor, a coragem que espero de vós. Rejeitai, dentre as modificações feitas por mim, aquelas que vos parecem mal-entendidas; conservai as que estiverem bem, e acreditai que só tereis feito aumentar vossa reputação. Sois digno de que eu use para convosco dessa confiança, e me lisonjeio de que o aproveis. (Beccaria, 2001)

Beccaria não respondeu duramente a Morellet, ao contrário, foi muito educado e acabou, pelo menos formalmente, aceitando a tradução de seu livro. Talvez parafraseando as palavras atribuídas a Henri IV, “*Paris vaut bien une messe*”, que se tornou católico para obter o trono de França, Beccaria pensou, “*Paris vaut bien une traduction*... Ou seja, a tradução de Morellet era um sapo não difícil de ser engolido diante do triunfo de sua obra.

Devido ao sucesso dessa tradução, a ordem imposta por Morellet passou a servir de referência às traduções em outros idiomas, como o inglês e o alemão. Após a edição de 1766, foi também utilizada em muitas publicações em língua italiana, consolidando a tradição de uma *vulgata* do texto (cf. Venturi, 1958: 21-26; Venturi, 1994: viii-xi). Um tradutor, Morellet, ligou, assim, para sempre, seu nome ao do autor da obra traduzida.

4. Conclusões

A tradução do livro de Cesare Beccaria é sem dúvida um bom exemplo da *querelle “traduttori traditori”*, cujas chamas nosso artigo, com certeza, não ajudará a apagar. O trabalho de Morellet vai, a nosso ver, bem além do de um tradutor. Trata-se, com efeito, quase de uma re-escritura do texto. De fato, Morellet desmonta

o original e o remonta. A nova ordem dada aos capítulos do livro pelo tradutor segue, em parte, a lógica do Direito Processual e o tradutor parece querer transformar o livro de Beccaria num manual. As mudanças propostas parecem ir ao encontro do gosto do público.

No que diz respeito à utilização da tradução de Morellet como modelo de obra para a tradução em outros idiomas, o ocorrido não deve chocar, nem no que diz respeito à prática, tampouco no que concerne aos direitos autorais (que ainda não existiam).

Esse não foi, aliás, o único caso na História da Tradução. Lembremo-nos da célebre tradução em língua italiana da *Iliada* feita por Vincenzo Monti (1754-1828), que, em vez de utilizar o original em grego como referência, utilizou uma versão latina. Esse feito lhe valeu o apelido de “*traduttore dei traduttori*” (tradutor dos tradutores), que lhe foi atribuído por Ugo Foscolo (1778-1827), poeta pré-romântico italiano.

Do mesmo modo que a tradução de Monti foi bem sucedida e ainda hoje é adotada em todas as escolas italianas, as traduções da obra de Beccaria feitas com base na edição francesa ainda hoje circulam, sendo apreciadas pelo público.

Bibliografia

BECCARIA, Cesare. (1958). *Dei delitti e delle pene*. VENTURI, Franco (cur.). *Illuministi italiani*. v. 3 (Riformatori lombardi, piemontesi e toscani). Milano/Napoli: Riccardo Ricciardi.

BECCARIA, Cesare; FIRPO, Luigi (1964). *Dei delitti e delle pene*. Philadelphia: s.ed (disponível no site da Biblioteca Nacional de França (www.bnf.fr)).

BECCARIA, Cesare; OLIVEIRA, Paulo M.; MORAIS (de), Evaristo. (2001). *Dos delitos e das penas*. Rio de Janeiro: Ediouro. (Trad. Paulo M. Oliveira).

BECCARIA, Cesare; VENTURI, Franco. (1994). *Dei delitti e delle pene*. Milão: Einaudi.

EYMERICH, Nicolau. *Manual do Inquisidor*. <http://www.dhnet.org.br/memoria/inquisidor/Index.html>.

VENTURI, Franco (cur.). (1958). *Illuministi italiani*. v. 3 (Riformatori lombardi, piemontesi e toscani). Milano/Napoli: Riccardo Ricciardi.